Ministério da Administração Interna

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO TERRITORIAL DE BEJA

DESPACHO N.º 302/26-OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida, constante em iii) da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 277/25-OG, de 01 de setembro, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda nº 9 – 2ª série - de 30 de setembro, subdelego no Tenente-coronel (2010991) Rui Manuel Lanita Fernandes, Chefe da Secção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, do Comando Territorial de Beja, a competência para representar e vincular a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Comissão Consultiva de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal dos municípios de Aljustrel, Alvito, Almodôvar, Beja, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira.
2. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
3. O presente despacho produz efeitos desde 15 de setembro de 2026.
4. Nos termos do n.º 3 do art.º 164º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

O Comandante

Assinado de forma
digital em 07-10-2026
09:25

Comandante

Paulo Gomes
Coronel Infantaria